



RLM

CONTABILIDADE E SERVIÇOS LDA

RELATÓRIO DE **AUDITORIA**



INSTITUIÇÃO AUDITADA

**RCHS - Rede Crista
Contra HIV/Sida**



EXERCÍCIO ECONÓMICO

2025



RLM Contabilidade e Serviços Lda

Agosto de 2026

À

Direcção da

REDE CRISTÃ CONTRA HIV/SIDA MOÇAMBIQUE

MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da **REDE CRISTÃ CONTRA HIV/SIDA Moçambique**, uma organização não-governamental de direito moçambicano, com o NUIT **700 060 731**, com sede na Avenida da Angola, n.º 626, 2.º andar, Cidade de Maputo, que compreendem o **Balanço em 31 de Dezembro de 2025** e a correspondente **Demonstração de Resultados**, bem como as notas e informações complementares que integram as demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas e aprovadas pela Direcção da Instituição para o exercício económico findo em **31 de Dezembro de 2025**, apresentando um total de activos de **5.254.959,58 Meticais**.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **REDE CRISTÃ CONTRA HIV/SIDA Moçambique** em 31 de Dezembro de 2025, bem como o seu desempenho financeiro relativamente ao exercício então findo, em conformidade com os princípios e políticas contabilísticas aplicáveis à Instituição e com a legislação vigente em Moçambique.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi realizada de acordo com as **Normas Internacionais de Auditoria (ISA)** e demais normas e orientações profissionais aplicáveis ao exercício da profissão em Moçambique, incluindo os requisitos estabelecidos pela **Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)**.



As nossas responsabilidades, nos termos dessas normas, encontram-se descritas na secção **“Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras”** deste relatório.

Somos independentes da Instituição, de acordo com os requisitos éticos aplicáveis à auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos.

Uma auditoria envolve a realização de procedimentos destinados a obter prova de auditoria suficiente e apropriada sobre os valores e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude, quer a erro.

Na avaliação desses riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Instituição.

A auditoria inclui, igualmente, a avaliação da adequação das políticas contabilísticas utilizadas, da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Direcção e da apresentação global das demonstrações financeiras.

Consideramos que a prova de auditoria obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para a nossa opinião.

Responsabilidades da Direcção pelas Demonstrações Financeiras

A Direcção da Instituição é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios e políticas contabilísticas aplicáveis em Moçambique e com a legislação relevante para as organizações não-governamentais.

Esta responsabilidade inclui a concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que a Direcção determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções materiais, quer devido a fraude, quer a erro.

A Direcção é igualmente responsável por assegurar que as operações da Instituição sejam devidamente autorizadas, registadas, suportadas por documentação apropriada e realizadas em conformidade com as deliberações dos órgãos de governação, os requisitos dos doadores, quando aplicáveis, e a legislação em vigor.

Na preparação das demonstrações financeiras, compete à Direcção avaliar a capacidade da Instituição de prosseguir as suas actividades, divulgando, quando aplicável, as matérias relacionadas com a continuidade das operações e utilizando o pressuposto da continuidade, salvo se a Direcção tiver a intenção de liquidar a Instituição, cessar as suas actividades ou não tiver uma alternativa realista para o fazer.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, como um todo, estão livres de distorções materiais, quer devido a fraude, quer a erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria detectará sempre uma distorção material existente.

As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais quando, individualmente ou em conjunto, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas tomadas pelos utilizadores com base nas demonstrações financeiras.

No decurso de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos cepticismo profissional ao longo de toda a auditoria. Entre outras responsabilidades, procedemos à:

- identificação e avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude, quer a erro;
- concepção e execução de procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos;
- obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião;
- obtenção de compreensão dos controlos internos relevantes para a auditoria, com vista à concepção de procedimentos adequados às circunstâncias;

- avaliação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações efectuadas pela Direcção;
- avaliação da apresentação, estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações; e
- avaliação da adequação da utilização, pela Direcção, do pressuposto da continuidade das operações.

Comunicamos aos responsáveis pela governação, entre outras matérias, o âmbito e a oportunidade planeados da auditoria, bem como as constatações significativas da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas de controlo interno que tenhamos identificado durante o trabalho.

Maputo, 11 de Agosto de 2026

RLM Contabilidade & Serviços Lda


Ricardo Maria

2664/cc/ocam/2014

100075504

RLM SU LDA
Contabilidade & Serviços
N.º UT: 400 687 692

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INTRODUÇÃO

A **Rede Cristã contra HIV/SIDA Moçambique – RCHS** é uma organização não-governamental de direito moçambicano, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, de carácter religioso, de interesse social e sem fins lucrativos.

A RCHS tem a sua sede na **Avenida da Angola, n.º 626, 2.º andar, Cidade de Maputo**, e desenvolve as suas actividades no âmbito da prevenção, mitigação e combate ao HIV/SIDA, em colaboração com igrejas, organizações cristãs, comunidades e outros parceiros.

Constituem, entre outros, objectivos da RCHS:

- a) Facilitar a partilha, produção e disseminação de informação sobre o HIV/SIDA;
- b) Apoiar as igrejas, organizações cristãs e outras organizações afins na execução do seu papel de advocacia sobre assuntos críticos relacionados com o HIV/SIDA;
- c) Facilitar a capacitação das igrejas, organizações cristãs e outras organizações afins em matérias relacionadas com o HIV/SIDA;
- d) Facilitar a mobilização de recursos destinados ao apoio das igrejas, organizações cristãs e outras organizações no combate ao HIV/SIDA.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no **princípio do custo histórico**, tendo em consideração a natureza das actividades da Instituição e o **pressuposto da continuidade das operações**.

As demonstrações financeiras são apresentadas em **Meticais (MZN)**, que constituem a moeda funcional e de apresentação da Instituição.

A Direcção considera que a RCHS dispõe de condições para prosseguir as suas actividades no futuro previsível, tendo em consideração os acordos e parcerias existentes, bem como o histórico de apoio financeiro concedido pelos seus parceiros e financiadores.

Consequentemente, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o pressuposto da continuidade das operações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Regime de contabilidade

A RCHS mantém os seus registos contabilísticos em **Meticais (MZN)** e adopta o **regime de base de caixa**.

De acordo com este regime, os recebimentos são reconhecidos quando efectivamente recebidos e os custos e despesas são reconhecidos quando efectivamente pagos, independentemente da data em que ocorre a transacção ou actividade que lhes deu origem.

Deste modo, as demonstrações financeiras reflectem os movimentos financeiros efectivamente realizados durante o exercício e os saldos dos activos e passivos existentes no final do período.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os saldos disponíveis nas contas bancárias da Instituição à data de 31 de Dezembro de 2025.

Os saldos são suportados pelos respectivos extractos bancários e pelos mapas de reconciliação bancária preparados pela Instituição.

3.3. Activos tangíveis

Os activos tangíveis compreendem bens e equipamentos utilizados pela Instituição na execução das suas actividades e dos projectos financiados.

Os activos adquiridos são registados pelo respectivo custo de aquisição, enquanto os bens recebidos por doação são tratados de acordo com a documentação de suporte e as condições estabelecidas pelos respectivos doadores.

4. BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 2025, a posição financeira da RCHS apresentava-se da seguinte forma:

RUBRICAS	NOTAS	2025 (MZN)	2024 (MZN)
ACTIVOS			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	10	2 407 616,20	2 063 096,20
Activos correntes			
Outros activos correntes	11	-	407 435,74
Caixa e depósitos bancários	8	2 847 343,38	1 093 909,36
TOTAL DOS ACTIVOS		5 254 959,58	3 564 441,30
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital próprio			
Capital social		1 801 558,80	1 801 558,80
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		1 761 707,50	1 099 989,09
Resultado líquido do período		1 691 693,28	661 718,41
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		5 254 959,58	3 563 266,30
Passivos não correntes			
Outros passivos não correntes		0,00	-
Passivos correntes			
Fornecedores		0,00	-
Impostos a pagar	10	-	1 175,00
Outras contas a pagar		-	-
TOTAL DOS PASSIVOS		-	1 175,00

RUBRICAS	NOTAS	2025 (MZN)	2024 (MZN)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DOS PASSIVOS		5 254 959,58	3 564 441,30

5. DEMONSTRAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS POR NATUREZA

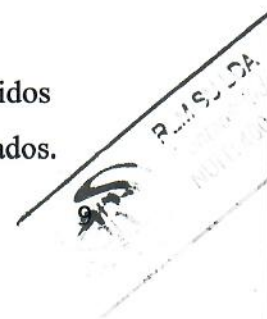
A demonstração de custos e proveitos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 apresenta-se da seguinte forma:

RUBRICAS	NOTAS	2025 (MZN)	2024 (MZN)
Recebimentos líquidos	6	47 278 328,20	44 179 327,57
Custos e despesas			
Custos com pessoal		35 431 918,74	20 573 812,54
Fornecimentos e serviços de terceiros		10 045 452,50	22 814 928,25
Impostos e taxas		2 200,00	3 522,00
Gastos e perdas financeiros		107 063,68	125 346,37
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	7/14	45 586 634,92	43 517 609,16
EXCESSO DE RECEBIMENTOS SOBRE AS DESPESAS		1 691 693,28	661 718,41

O resultado do exercício corresponde ao excesso dos recebimentos líquidos sobre os custos e despesas efectivamente pagos durante o exercício, de acordo com o regime de base de caixa adoptado pela Instituição.

6. RECEBIMENTOS POR PROJECTO

Os recebimentos da RCHS são provenientes essencialmente de financiamentos concedidos pelos seus parceiros e financiadores para a execução das actividades e projectos aprovados.



Durante o exercício de 2025, foram registados **recebimentos brutos de MZN 47 597 024,45**.

Do total de recebimentos, foram registados **MZN 318 696,25** relativos a valores devolvidos aos respectivos doadores. Assim:

MZN 47 597 024,45 – MZN 318 696,25 = MZN 47 278 328,20 correspondendo este último valor aos **recebimentos líquidos** apresentados na demonstração de custos e proveitos.

Os recebimentos líquidos por projecto apresentam-se da seguinte forma:

PROJECTO	RECEBIMENTOS LÍQUIDOS (MZN)	%
AEM	70 584,00	0,15%
ARIEL	1 807 099,36	3,82%
CCS – CDC Maputo Cidade	2 564 148,33	5,42%
CCS – FG Inhambane	4 988 332,04	10,55%
CCS – FG Maputo Província	20 321 608,52	42,98%
CCS – FG Sofala	6 700 585,04	14,17%
CCS – CDC Gaza	2 973 576,06	6,29%
CCS – UNOPS	143 400,00	0,30%
Tearfund UK	2 465 074,46	5,21%
Tearfund AU – QuickBooks	645 213,25	1,36%
Tearfund UK Machanga	1 435 845,84	3,04%
Tearfund AU	3 162 861,30	6,69%
TOTAL	47 278 328,20	100,00%

Os financiamentos são efectuados ao abrigo de acordos celebrados entre a RCHS e os respectivos parceiros, nos quais são definidos os montantes, condições, objectivos e modalidades de desembolso.

7. DESPESAS POR PROJECTO

As despesas incorridas durante o exercício foram distribuídas pelos respectivos projectos de acordo com a natureza das actividades realizadas e os respectivos orçamentos aprovados.

PROJECTO		GASTOS (MZN)	%
AEM		70 584,00	0,15%
ARIEL	*	1 764 415,52	3,87%
CCS – CDC Maputo Cidade		2 564 148,33	5,62%
CCS – FG Inhambane		4 988 332,04	10,94%
CCS – FG Maputo Província		20 202 053,83	44,32%
CCS – FG Sofala		6 700 588,04	14,70%
CCS – CDC Gaza		2 973 573,52	6,52%
CCS – UNOPS		135 174,43	0,30%
Tearfund UK		1 845 527,17	4,05%
Tearfund AU – QuickBooks		0,00	0,00%
Tearfund UK Machanga		343 477,95	0,75%
Tearfund AU	**	2 875 015,30	6,31%
RCHS		1 123 744,78	2,47%
TOTAL		45 586 634,92	100%

* Este montante inclui o valor de 54 520,00 meticais referente a compra de um computador financiado pelo projecto ARIEL devidamente registado como activo da instituição.



**** Neste montante esta incluso o valor de 290 000,00 Meticais referente a aquisição de uma motorizada financiada pelo projecto, devidamente registada como activo da instituição.**

Os custos incorridos e suportados estão alinhados com as linhas orçamentais previamente acordados com o financiador.

Os relatórios financeiros e de execução dos projectos são preparados e partilhados periodicamente com os respectivos financiadores, de acordo com os modelos e requisitos estabelecidos por cada financiador.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Considerando o regime de base de caixa adoptado pela RCHS, os movimentos financeiros do exercício podem ser reconciliados directamente com os saldos bancários da Instituição.

RUBRICAS	2025 (MZN)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1 093 909,36
Recebimentos brutos	47 597 024,45
TOTAL DISPONÍVEL	48 690 933,81
(-) Custos e despesas pagos	(45 586 634,92)
(-) Aquisicao de imobilizado	(344 520,00)
(-) Regularização de Adiantamentos a trabalhadores	407 435,74
(-) Liquidação de impostos a pagar de 2024	(1 175,00)
(-) Saldos devolvidos aos doadores	(318 696,25)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	1 753 434,02

RUBRICAS	2025 (MZN)
SALDO FINAL DE CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA	2 847 343,38

O saldo final está, assim, integralmente reconciliado com os saldos das contas bancárias apresentados na Nota 9.

9. MAPA DE RECONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

9.1. Saldo inicial em 01 de Janeiro de 2025

CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO (MZN)
1091345451012	Tearfund MZN	267 203,41
1091345451028	Ariel MP	70 398,54
1091345451047	FG Recken MP	42 066,22
1091345451087	CCS – FG Inhambane	1 175,00
1091345451098	CCS – FG Sofala	0,00
1091345451039	RCHS – USD	0,00
1091345451004	Tearfund USD	542 423,15
1091345451055	CCS – CDC Maputo Cidade	57 408,15
1091345451063	MP COVID	70 584,87
1091345451071	SOF COVID	0,77
1091345451019	RCHS – MZN	42 649,25
TOTAL		1 093 909,36
Recebimentos		47 597 024,45
9.2. Gastos e pagamentos do Período		45 843 590,43



9.3. Saldo final em 31 de Dezembro de 2025

1091345451012	RCHS – Tearfund MZN	264 086,98
1091345451028	RCHS	42 683,84
1091345451047	CCS – FG Maputo	119 554,69
1091345451087	CCS – FG Inhambane	662,50
1091345451098	CCS – FG Sofala	1 113,00
1091345451039	RCHS – USD	497,78
1091345451004	RCHS – USD	2 365 352,66
1091345451055	CCS – CDC	0,00
1091345451063	MP COVID	8 225,57
1091345451071	SOF COVID	2,45
1091345451019	FG Recken MP	45 163,91
TOTAL		2 847 343,38

Os saldos bancários apresentados correspondem aos fundos disponíveis nas contas da RCHS à data de 31 de Dezembro de 2025.

Os fundos remanescentes são constituídos essencialmente por saldos de financiamentos recebidos de parceiros e ainda não utilizados até ao final do exercício. A sua utilização futura está sujeita às condições estabelecidas nos respectivos acordos de financiamento.

10. ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos tangíveis da RCHS são constituídos por bens e equipamentos utilizados na execução das actividades institucionais e dos projectos financiados.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo dos activos tangíveis ascendia a **MZN 2 407 616,20**, registando um aumento de **MZN 344 520,00** em comparação ao saldo apresentado em 31 de Dezembro de 2024.

Durante o exercício de 2025, a instituição adquiriu bens de equipamento com base em fundos doados pelas instituições financiadores conforme se expõe abaixo.

EQUIPAMENTO	VALOR	FINANCIADOR
Honda Motorizada XL125LEX e respectivos equipamentos	290 000,00	Tear Fund Australia



Computador DeskTop HP PRO, 1TH GEN	54 520,00	Fundação ARIEL
---------------------------------------	-----------	----------------

344 520,00

Os bens recebidos por doação permanecem sujeitos às condições de propriedade, utilização e eventual transferência estabelecidas pelos respectivos doadores.

11. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Os outros activos correntes compreendem, essencialmente, valores adiantados a trabalhadores para a realização de actividades da Instituição e dos projectos.

A variação durante o exercício no montante de **MZN 407 435,74** corresponde a regularização dos valores em dívida em 31 de Dezembro de 2024.

12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresentava um saldo total de **MZN 2 847 343,38**, conforme a seguinte composição:

CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO (MZN)
1091345451012	RCHS – Tearfund MZN	264 086,98
1091345451028	RCHS	42 683,84
1091345451047	CCS – FG Maputo	119 554,69
1091345451087	CCS – FG Inhambane	662,50
1091345451098	CCS – FG Sofala	1 113,00
1091345451039	RCHS – USD	497,78
1091345451004	RCHS – USD	2 365 352,66
1091345451055	CCS – CDC	0,00
1091345451063	MP COVID	8 225,57

5
R.M.C. DA